

RESOLUÇÃO nº 131/2017-SEDS

Nomeação dos Membros
da Comissão Intergestores
Bipartite - CIB/PR

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições, com base na Resolução nº 8, de 16 de dezembro de 2005, da Comissão Intergestores Tripartite - CIT e, com base no artigo 5º do Regimento Interno da CIB/PR, **RESOLVE:**

Art. 1º Assumir a condição de membro titular e coordenadora da CIB/PR, conforme lhe faculta o art. 3º, Parágrafo Único, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PR:

TITULAR

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Coordenadora

Art. 2º Designar os membros da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PR, como representantes do órgão gestor estadual:

SUPLENTE

Maria de Lourdes Corres Perez San Roman
Coordenador Suplente

TITULAR	SUPLENTE
Gladys Maria Teixeira Tortato	Marcela Nadine Benatto
Ricardo dos Santos Michelli	Ligiane Rodrigues Pereira Costa
Letícia Regina Hillen dos Reis	Paula Cristina Calsavara Cunha
Juliany Souza dos Santos	Carmen Cristina Zadra
Odelita Herbst Milanese	Juratriz Salete Ribas

Art. 3º Designar a composição da Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - CIB, com os seguintes integrantes:

Juliana Muller	Secretária Executiva
Helena Navarro Gimenez Geiger	Membro - SEDS
Maria Helena Gusso Mattos	Membro - SEDS
Silvia Caroline Barchak	Membro - SEDS
Vívia Aparecida da Silva Ogg	Membro - COGEMAS
Eduardo Sabo Zolyomy	Membro - COGEMAS

Art. 4º Designar como representantes dos gestores municipais:

PORTE	MUNICÍPIO	REPRESENTANTE
Pequeno Porte I	Maria Helena	Titular: Mariangela Broch da Costa
	Nova Prata do Iguaçu	Suplente: Elizete Cavasin
Pequeno Porte I	Marilândia do Sul	Titular: Vanessa Aparecida Ferreira
	Cambira	Suplente: Vanessa Marques da Silva
Pequeno Porte II	Palotina	Titular: Darcy Gris
	Laranjeiras do Sul	Suplente: Elisa Regina Gemelli da Silva
Médio Porte	Cambé	Titular: Ângela Cristina Pascueto de Amaral
	Fazenda Rio Grande	Suplente: José Roberto Zanchi
Grande Porte	Colombo	Titular: Maria da Silva Souza
	Campo Largo	Suplente: Tiago Mateus Maister
Metrópole	Curitiba	Titular: Elenice Malzoni
	Curitiba	Suplente: Renata Mareziuzek dos Santos

Art. 5º Fica revogada a Resolução nº 126/2017-SEDS.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 15 de Agosto de 2017

Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**

Resolução nº131/2017- SEDS. Publicada no DIOE nº 1009 de 16/08/2017